



## RESOLUÇÃO Nº 003/CONSU/2004

### **"DEFERE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA 'EX-OFFÍCIO'"**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer da Comissão de Legislação e Normas, no sentido de dar provimento ao recurso interposto pela interessada: Manuelli Silva Passos Rocha para transferência "**ex-offício**" para o Curso de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros -UNIMONTES;
- a deliberação do Conselho Universitário, em reunião ordinária deste órgão colegiado, realizada em 22 de abril de 2004, que aprovou o parecer da Comissão de Legislação e Normas,

### **RESOLVE**:

**Art. 1º.** **APROVAR** o deferimento do pedido de transferência "*ex-offício*" formulado em grau de recurso por **Manuelli Silva Passos Rocha**, para o curso de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da universidade Estadual de Montes Claros -UNIMONTES>.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 22 de abril de 2004.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Presidente do Conselho Universitário